DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 009 - ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO Nº 006.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Arts. 35, I da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Municipal de Saúde em convocar V Conferência Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a convocação para a V Conferência Municipal de Saúde para o dia 29 de Março de 2017.

Art. 2º - O tema central da Conferência será, “DEMOCRACIA E SAÚDE”

Art. 3º - A Conferência de Saúde será realizada no Auditório da Secretaria de Saúdo municipal.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas no Diário oficial do Município.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 15 de Fevereiro de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 009 - ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 006/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal e Artigo 32 da Lei Complementar 003/2010 do município de Amparo-PB.

RESOLVE:

1º - EXONERAR, a pedido da própria Funcionaria por motivo de Foro íntimo, conforme Pedido de Demissão/exoneração de Cargo Público anexo, com fulcro no Artigo 32 da Lei Complementar 003/2010 do município de Amparo-PB, a funcionária **LUZINETE JOSEFA DA SILVA**, brasileira, funcionária publica nesta edilidade, portadora do RG nº 1922134 SSP/PB, inscrita no CPF nº 025.861.704-74, Matricula nº 311/2012, Portaria de nomeação nº134/2012, lotada na Secretaria de Educação do município de Amparo-PB.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 15 de Fevereiro de 2019.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
EDIÇÃO 009 - ORDINÁRIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO Portaria 06-2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMPARO-PB.

PEDIDO DE DEMISSÃO/EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO

Eu, **LUZINETE JOSEFA DA SILVA**, brasileira, funcionária publica nesta edilidade, portadora do RG nº 1922134 SSP/PB, inscrita no CPF nº 025.861.704-74, de livre e espontânea vontade, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer minha **EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação, Matricula nº 311/2012, Portaria de nomeação nº134/2012, a partir desta data, com base no Artigo 32 da Lei Complementar municipal 003/2010 de Amparo-PB, por motivo de foro íntimo.

Por ser expressão da verdade, segue o presente termo, assinado e reconhecido em cartório, para que surta os imediatos efeitos legais.

Termos em que,

Peço e aguardo deferimento.

Canela-RS em 01 de Fevereiro 2019.

Tab. Canela

Luzinete Josefa da Silva

LUZINETE JOSEFA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais
CPF: 025.861.704-74
RG 1.922.134

Tabelionato de Notas de Canela - RS
José Hildor Leal - Tabelião
Av. Visconde de Mauá, 857 - 95680-000 - Fone/Fax: (54) 3282-1353 - e-mail: tabelionatocanela@terra.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de LUZINETE JOSEFA DA SILVA. Dou fé.
Canela, 5 de fevereiro de 2019 - 14:47:37
Em Testemunho da Verdade
Elóra Sacon dos Santos- Escrevente
Emolumentos: R$ 4,90+R$ 1,40 -
0094.01.1800001.19670

Elóra Sacon dos Santos
Escrevente Autorizada